



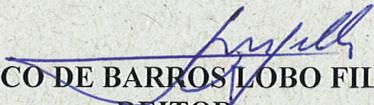
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 196, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025862/2011-57, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **AMURABI PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1652166, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do **nível 01 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de **30.11.2011**, conforme o artigo 16, item II, e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como os incentivos correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20º da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008, e art. 21, parágrafo II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **01.12.2011**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02**  
**EM 24/02/12**